



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 034/2018

15 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional Sra. [REDACTED] – Coren/SE nº [REDACTED];

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. Joselires Carneiro De Oliveira Júnior, COREN/SE Nº 89730-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 018/2016, movido em face da profissional Sra. [REDACTED] – Coren/SE nº [REDACTED];

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária